



FCT FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

 **FUNDO DE COMPENSAÇÃO**
DO TRABALHO

Instituto de Gestão de Fundos 

RELATÓRIO E CONTAS 2019



FCT FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E CONTAS 2019



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão de Fundos 

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto
Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt



DESTAQUE 4

NÚMEROS CHAVE 10

APRESENTAÇÃO DO FCT 12

EVOLUÇÃO DO FCT 14

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS 19

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 23

Contas e Relatório de Gestão Aprovados
pelo Conselho de Gestão do FCT em 09 de
junho de 2020.

Manuel Pedro Baçanha

Destaque

Em 31 de dezembro de 2019, o valor da carteira do Fundo de Compensação do Trabalho ascendia a 358 861 216,20€ registando, mais uma vez, um forte crescimento: 40% face aos 255 553 629,69€ verificados no final de 2018. O valor da unidade de participação do FCT era, em 31.12.2019, de 1,11672€, contrastando com 1,06667€ no final de 2018, a que corresponde uma rentabilidade de 4,68%.

Durante o ano de 2019 o montante das contribuições recebidas ascendeu a 145,4 milhões de euros e os reembolsos totalizaram 55,9 milhões de euros. Ocorreu uma transferência de 4 858 535,91 € do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), nos termos da alínea d) do artigo 28º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.

Os Mercados Financeiros em 2019

O movimento de desaceleração económica iniciado em 2018 foi confirmado em 2019. O setor manufatureiro foi particularmente atingido, com os respetivos indicadores de atividade a regredir, atingindo níveis de contração em alguns países, nomeadamente na Zona Euro.

A disputa comercial entre os EUA e a China e o consequente aumento de tarifas, bem como o sucessivo adiamento do Brexit, foram mantendo os níveis de incerteza elevados, condicionando e deprimindo as perspetivas de negócio e as decisões de investimento dos agentes económicos. Os receios de desenvolvimentos marcadamente negativos nestes fatores de risco, com forte efeito penalizador sobre a economia, manteve os bancos centrais alerta.

No caso da Zona Euro, o BCE acabou por encetar um novo corte na taxa de depósito, na reunião de setembro, fixando-a em -0,50%, a par do anúncio de um pacote de medidas acomodáticas, onde se incluiu a retoma do programa de compra de ativos, com montantes mensais de 20 mil milhões de euros a ter início em novembro de 2019, bem como a introdução de um sistema de dois níveis de remuneração das reservas dos bancos junto deste banco central. Em consequência, as taxas monetárias europeias registaram nova redução, tendo a taxa Eonia registado um valor médio de cerca de -0,39% ao longo de 2019.

No caso dos EUA, e após a concretização de nove subidas na taxa de referência da Reserva Federal norte americana, num total de 225 pontos base, no período compreendido entre dezembro de 2015 e dezembro de 2018, esta autoridade monetária retomou o discurso cauteloso e a postura acomodática, concretizando, ao longo de 2019, três descidas na taxa de referência, num total de 75 pontos base, fixando-a no intervalo 1,5%-1,75%.

No final do ano, os EUA e a China anunciavam a obtenção de um acordo para a Fase 1 das negociações sobre o conflito comercial – sem o acordo ser assinado e não havendo detalhes concretos sobre o mesmo – e o Brexit não estava ainda concretizado – após a demissão de Theresa May e eleição de Boris Johnson como novo primeiro ministro do Reino Unido.

Neste enquadramento de eventos de risco e suporte acomodatório por parte dos bancos centrais, as economias acabaram por revelar alguns sinais de estabilização a níveis mais reduzidos de crescimento e inflação e os níveis de desemprego mantiveram-se historicamente baixos, favorecendo, por esta via, os ritmos de consumo privado das economias.

Este contexto acabou por se revelar favorável para a generalidade dos mercados financeiros, com várias classes de ativos a fechar o ano com desempenhos significativamente positivos.

Os mercados acionistas contrariaram o nervosismo evidenciado no quarto trimestre de 2018 e registaram elevados níveis de rentabilidade. O índice norte-americano S&P500 atingiu sucessivos máximos históricos e terminou 2019 com um retorno de cerca de 30,7% (retorno total, líquido de imposto). Desde o ano 2000, este índice apenas registou um retorno anual superior em 2013, quando atingiu os 31,5%. A tendência marcadamente positiva do S&P500, apenas foi interrompida por breves períodos de tempo, ao longo do ano, particularmente em momentos em que os eventos de risco ressurgiram e fizeram questionar os níveis de valorização dos títulos. No entanto, esses momentos de correção em baixa de preço foram sendo reconhecidos como oportunidades de compra pelos investidores, impulsionando a retoma do movimento ascendente do índice. Ao nível dos resultados trimestrais das empresas, a segunda metade do ano revelou uma maior dificuldade na capacidade de gerar crescimento de lucros, mesmo com crescimento de vendas (em termos agregados do índice), no entanto, as surpresas face ao esperado foram-se mantendo positivas suportando o comportamento do índice.

Também no contexto da Zona Euro, o índice Eurostoxx 50 registou um retorno próximo dos 30%. Neste caso, e apesar da forte valorização registada, o índice manteve-se aquém dos máximos históricos, espelhando, desde logo, a incapacidade de recuperação do sector bancário da região no contexto pós-crise financeira de 2008.

Penalizado pela incerteza do Brexit, o índice do Reino Unido FTSE 100 registou um retorno inferior e em torno dos 17%, a par com o índice japonês. Também os mercados acionistas emergentes registaram um ano positivo, de forma agregada, embora com momentos de maior volatilidade.

Os retornos dos índices em moeda estrangeira surgem incrementados quando convertidos em euros, dada a apreciação das moedas em causa face à moeda europeia. Perante a maior fragilidade dos dados económicos europeus, o Euro foi-se mantendo mais depreciado, não tendo a recuperação do último trimestre do ano sido suficiente para reverter o movimento anterior. No caso do par Euro-Libra, a flutuação foi mais volátil em resultado dos desenvolvimentos associados ao Brexit. Partindo de um nível de cerca de 0,90 no final de 2018, a Libra depreciou até níveis de 0,934 em agosto de 2019, perante os receios de o novo primeiro-ministro concretizar as ameaças de o Reino Unido sair da União Europeia sem um acordo firmado. Esses receios foram sendo, posteriormente, refreados e as perspetivas de uma vitória mais clara do partido conservador e de um desfecho ordenado para o Brexit foram sendo incorporadas numa apreciação da Libra, com o par a terminar o ano em cerca de 0,846.

TABELA 01

RENTABILIDADES MERCADOS FINANCEIROS

	Taxa média em 2019	Rentabilidade 2019		
Taxa EONIA	-0,392			
Obrigações Soberanas (Rentabilidade Bruta)		1-3 anos	1-10 anos	Superior a 1 ano
Índice obrigações soberanas Alemanha	-0,72%		0,76%	3,05%
Índice obrigações soberanas Portugal	-0,06%		4,86%	8,53%
Índice obrigações soberanas Zona Euro		0,30%	3,19%	6,82%
Índice obrigações soberanas EUA (moeda local)				6,99%
Índice obrigações soberanas EUA (euros com cobertura cambial)				3,91%
Ações (Rentabilidade Líquida)		Moeda Local	Euros	
Zona Euro (Eurostoxx50)		28,20%	28,20%	
EUA (S&P500)		30,70%	33,29%	
Reino Unido (Ftse100)		17,28%	24,45%	
Japão (Topix)		17,67%	21,76%	

Fonte: Bloomberg

Os mercados de dívida soberana, suportados pelas políticas monetárias acomodáticas dos bancos centrais, conseguiram igualmente registar retornos muito interessantes, durante o ano de 2019, em torno dos 7% nos índices agregados para os mercados geográficos de referência.

No caso da Zona Euro, a rentabilidade foi determinada pelo comportamento dos títulos de maturidade intermédia e longa, que revelaram maior sensibilidade ao contexto económico e monetário, bem como aos eventos que dominaram o ano. No caso do segmento de títulos com maturidade mais curta, as *yields* (taxas de rendimento) terminaram o ano próximo do nível de início de 2019, no caso particular da Alemanha, espelhando a capacidade limitada de atuação por parte do BCE no futuro. A acrescer ao efeito positivo do aplanamento da curva de rendimentos da Zona Euro, os emitentes mais periféricos, como Portugal e Itália, registaram movimentos de estreitamento de *spreads* face aos emitentes menos arriscados, contribuindo adicionalmente para a rentabilidade positiva do mercado de obrigações soberanas da região. Assim, o índice de dívida soberana alemã apresentou um retorno agregado de 3,05% (superior a 1 ano) e de 0,76% na componente de maturidades entre 1 e 10 anos. Estes resultados comparam com 6,82% e 3,19%, respetivamente, para o índice da Zona Euro.

No caso dos EUA, a atuação mais dinâmica por parte da Reserva Federal, não estava descontada pelo mercado no início do ano e determinou uma movimentação diferenciada desta curva de rendimentos. Assim, a par com a descida das *yields* para os prazos intermédios e longos, à semelhança da curva europeia, as maturidades curtas beneficiaram igualmente de um movimento de redução de *yields* que potenciou a rentabilidade propiciada por este segmento de mercado.

Tendo por referência a maturidade dos 10 anos, os vários mercados geográficos registaram o ponto mínimo de *yields* no início do mês de setembro, quando as perspetivas económicas se encontravam mais deprimidas. A evidência de alguns sinais de estabilização dos dados económicos a par com a expectativa de desenvolvimentos mais positivos ao nível das conversações entre os EUA e a China no âmbito do conflito comercial foram sendo apontados para a recuperação das *yields* face aos níveis extremados de setembro, e suportaram um movimen-

to de subida no último quadrimestre do ano, sem o qual os retornos facultados pelo mercado de dívida soberana seriam ainda mais positivos.

Não obstante a descida de taxas encetada pela Reserva Federal norte americana, as taxas monetárias e curtas da Zona Euro mantiveram-se em patamares significativamente inferiores aos das suas congéneres dos EUA e Reino Unido. Em consequência, o custo de cobertura cambial manteve-se elevado para o investidor em euros, penalizando o investimento nestes mercados geográficos comparativamente ao mercado da Zona Euro, sobretudo no caso norte-americano, cujo retorno de cerca de 7% em moeda local, passa para cerca de 3,9% em euros após cobertura cambial.

O Fundo de Compensação do Trabalho

Ao longo do ano de 2019, o Fundo de Compensação do Trabalho manteve uma dinâmica positiva de crescimento, com a sua carteira a registar um aumento nos ativos sob gestão de um montante de cerca de 255 milhões de euros, em dezembro de 2018, para um montante próximo dos 360 milhões de euros, em dezembro de 2019.

A rentabilidade do Fundo, no ano de 2019, foi de 4,68%, gerando um valor acrescentado de cerca de 3,25% face ao *benchmark* definido, que observou uma rentabilidade de cerca de 1,38%. Durante 2019, mais concretamente a 31 de maio, a carteira de referência foi sujeita a uma alteração, passando a integrar uma alocação a um compósito de ações, a acrescer às alocações a Eonia e dívida pública alemã com maturidades entre 1 e 10 anos, que já eram consideradas no *benchmark* anterior.

Para o *excess return* obtido contribuíram vários fatores, de entre os quais, a diversificação adicional da carteira do FCT e a gestão das aplicações monetárias, bem como a transferência providenciada pelo FGCT.

Atividade do Conselho de Gestão

Nos termos do artigo n.º 21.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o FCT é gerido por um Conselho de Gestão, presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e integrando representantes das Confederações de Empregadores e Sindicais com assento no Conselho Permanente da Concertação Social e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Segurança Social e Laboral.

Os membros do Conselho de Gestão são:

TABELA 02 | MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO

Instituição	Nome	Representação
Ministério das Finanças	Dr. Amílcar Theias	Efetivo
Emprego	Dr. Rui Abreu	Suplente
Segurança Social	Dra. Ana Vasques	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Dra. Ana Vieira	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Dr. Jorge Seabra	Suplente
Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP	Dra. Cristina Nagy Morais	Efetivo
Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP	Dra. Ana Filipa Ferreira	Suplente
Confederação do Turismo de Portugal - CTP	Dr. Nuno Bernardo	Efetivo
Confederação do Turismo de Portugal - CTP	Dr. António Abrantes	Suplente
Confederação Empresarial de Portugal - CIP	Dr. João Costa	Efetivo
Confederação Empresarial de Portugal - CIP	Dr. Nuno Biscaya	Suplente
CGTP-IN	Ana Isabel Lopes Pires	Efetivo
CGTP-IN	Fernando Ambrioso	Efetivo
CGTP-IN	Dr. Fernando Manuel Pires Marques	Suplente
CGTP-IN	Dra. Catarina Machado Morais de Oliveira	Suplente
UGT	Joaquim José Mendes Dias	Efetivo
UGT	Sérgio Alexandrino do Monte	Efetivo
UGT	Ana Paula Viseu	Suplente
UGT	Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho	Suplente

Durante o exercício de 2019 realizaram-se 5 reuniões do Conselho de Gestão (13 de fevereiro, 27 de março, 14 de maio, 30 de setembro e 28 de outubro) nas quais:

- ✓ Se analisou a carteira do FCT, nomeadamente composição e rentabilidade;
- ✓ Se discutiram as estatísticas referentes a adesões, número de contratos, montante das entregas e dívidas de entidades empregadoras;
- ✓ Se analisou o volume da dívida e se tomaram decisões quanto a notificação dos principais devedores (27 de março);
- ✓ Se discutiu o elevado montante gasto com as referências multibanco;
- ✓ Se discutiu e aprovou o Relatórios e Contas do exercício de 2018 (27 de março);
- ✓ Se discutiram e aprovaram alterações à composição da carteira de referência estratégica;
- ✓ Se discutiu e aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (30 de setembro e 28 outubro).

Nota Adicional – COVID 19

O surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. As consequências da pandemia a nível global começaram a fazer-se sentir apenas em 2020, não tendo apresentado quaisquer impactos nos resultados obtidos no exercício de 2019.

Atendendo ao tipo de atividade desenvolvida pela entidade gestora do Fundo de Compensação do Trabalho e à reduzida dimensão do seu quadro de pessoal, o recurso ao teletrabalho permite-lhe assegurar a continuidade da operação em condições próximas da normalidade. Neste contexto, excluindo o impacto que um acontecimento desta natureza naturalmente tem nos mercados financeiros, gerando turbulência e volatilidade, não se antevê qualquer constrangimento que a impeça de prosseguir as respetivas atribuições.

Números Chave

Evolução do Fundo

Em 2019 o valor da carteira do FCT aumentou 40%, passando de 255 553 629,69€ a 31.12.2018 para 358 861 216,20€¹ no final de 2019. Esta evolução é reflexo do crescimento contínuo do número de contratos de trabalho ativos² (1 950 295 no final de 2019 contra os 1 725 331 no final de 2018, um crescimento de 13%), com repercussão direta no aumento do número médio de contratos com entregas pagas no ano (mais de 230 mil contratos do que em 2018), bem como de um aumento de cerca de 5,5% no valor médio da entrega mensal (7,57€ face aos 7,18€³ verificados em 2018).

A conjugação dos fatores acima identificados levou a um crescimento de 24% no volume de entradas de fundos (145 435 952,67€ face aos 117 692 251,72€ de 2018⁴). O volume de reembolsos e devoluções⁵, pagos aos empregadores na sequência da cessação de contratos de trabalho, cresceu 47%, passando de 38 196 561,79€ em 2018 para 55 866 837,28€⁶ em 2019 (55 186 831,31€ referentes a reembolsos e 680 005,97€ respeitantes a devoluções), pelo que as entradas líquidas de dinheiro para o fundo registaram um crescimento de cerca de 13% (89 568 755,56€ em 2019, contra 79 495 323,43€ de 2018).

Capitais Próprios

No final de 2019, os capitais próprios do FCT ascendiam a 384 316 707,96€, representados por ativos distribuídos conforme o quadro seguinte, contra 277 243 789,13€ em 2018.

TABELA 03 | CAPITAIS PRÓPRIOS DO FCT

	31-12-2019	31-12-2018
ATIVO		
Carteira de títulos	140 126 336,08	102 653 807,80
Disponibilidades	222 528 849,60	152 480 454,10
Terceiros	28 064 074,14	23 561 956,58
Acréscimos e diferimentos	1 833 553,02	1 864 500,83
Total	392 552 812,84	280 560 719,31
PASSIVO		
Terceiros	7 270 807,99	2 138 550,35
Acréscimos e diferimentos	965 296,89	1 178 379,83
Total	8 236 104,88	3 316 930,18
Capitais Próprios	384 316 707,13	277 243 789,13

¹ No final de 2019 o valor subjacente a contratos cessados e não reembolsados ascendia a cerca de 59 milhões de euros.

² Número acumulado de contratos registados, líquidos de contratos cessados.

³ O valor indicado no relatório de gestão de 2018 (6,19€) foi calculado por aproximação, tendo em conta que, na altura, não estava disponível informação estatística mais precisa.

⁴ Não inclui despesas administrativas cobradas aos empregadores e transferências provenientes do FGCT.

⁵ As devoluções decorrem da anulação de contratos para os quais tenham sido efetuadas entregas.

⁶ Inclui transferência de 359,83€ para o FGCT na sequência do seu acionamento por trabalhadores.

Rentabilidade

Em 31.12.2019 existiam 321 352 750,11544 unidades de participação do FCT em circulação, sendo o seu valor unitário de 1,11672€. A taxa de rentabilidade dos ativos representativos da carteira do FCT foi de 4,68%, face aos 1,40% registados em 2018.

Deve atender-se, contudo, ao facto de que o regime imposto pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, determina a realização de entregas mensais pelos empregadores ao FCT do valor correspondente a 0,925% do abonado aos seus trabalhadores a título de vencimento base e diuturnidades. Deste modo, o empregador que tenha mantido um montante constante de entregas entre janeiro e dezembro de 2019, obteve uma valorização dessas entregas de 4,31%.

Apresentação do FCT

Estatuto Legal

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, alterada pelo DL n.º 210/2015, de 25 de setembro, é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

Estão abrangidas pelo regime jurídico do FCT as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho que se iniciaram após o dia 1 de outubro de 2013.

Com a publicação do DL n.º 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídas do âmbito da aplicação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho com duração igual ou inferior a 2 meses.

A entidade gestora do FCT é, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS,IP).

A Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro estabelece a regulamentação relativa aos procedimentos de operacionalização do funcionamento do FCT, em concreto no que respeita às relações entre os empregadores e o fundo.

O Regulamento de Gestão do FCT (Regulamento n.º 390-B/2013, de 14 de outubro) foi aprovado pelo respetivo conselho de gestão e determina as regras fundamentais do funcionamento do FCT, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão que visa, em primeiro lugar, a preservação do valor nominal das entregas dos empregadores. Em 27.06.2017, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 22.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e através do aviso n.º 7138/2017 (DR 2ª série, n.º 122) foram introduzidas alterações aos seus artigos 5.º, 7.º, 12.º e 20.º.

Limites de Investimento

Os principais limites de investimento da carteira do Fundo de Compensação do Trabalho são os seguintes:

- ✓ Liquidez – mínimo 30%
- ✓ Dívida Privada – máximo 20%
- ✓ Ações – máximo 15%
- ✓ Fundos de Investimento – máximo 10%
- ✓ Ativos não denominados em Euros – máximo 10%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 6º do regulamento de gestão.

Objetivos da Política de Investimento

A política de investimento do FCT assenta num modelo de alocação dinâmica, nos termos do qual é fixado o nível de indexação, ao índice compósito (*benchmark*) EONIA (50% peso até 31 de Maio; 46% peso desde 1 de Junho), índice de dívida governamental da Alemanha (50% peso até 31 de Maio; 46% peso desde 1 de Junho) e índice de ações (8% peso desde 1 de Junho), o qual pode variar entre 50% e 100%.

O regulamento de gestão do FCT definia os 3 anos como a maturidade máxima dos instrumentos de dívida, pelo que no *benchmark* se considerava a dívida pública alemã com maturidade 1–3 anos.

A partir de 01.11.2017, atendendo aos condicionalismos e impacto da indexação ao índice da dívida governamental alemã com maturidade reduzida, e na sequência de alteração ao Regulamento de Gestão, que eliminou o limite de 3 anos para a maturidade da dívida, o Conselho de Gestão do FCT decidiu proceder à alteração do *benchmark*, passando o compósito a ter em conta o índice de dívida governamental da Alemanha 1-10 anos.

A gestão do FCT tem como objetivo uma gestão eficaz do perfil de risco extremamente conservador do Fundo de Compensação do Trabalho. Para operacionalizar este objetivo é definido como indicador de desempenho o rácio entre a valorização do FCT e o referido índice compósito, ou seja, é objetivo da gestão maximizar o *Funding Ratio* do FCT.

Processo de Tomada de Decisão

Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Diretivo da entidade gestora, ouvido o Comité de Investimento (CI), fixa, em função da evolução expetável dos diferentes mercados relevantes, o nível de indexação desejado ao índice compósito que constitui o *benchmark* do FCT.

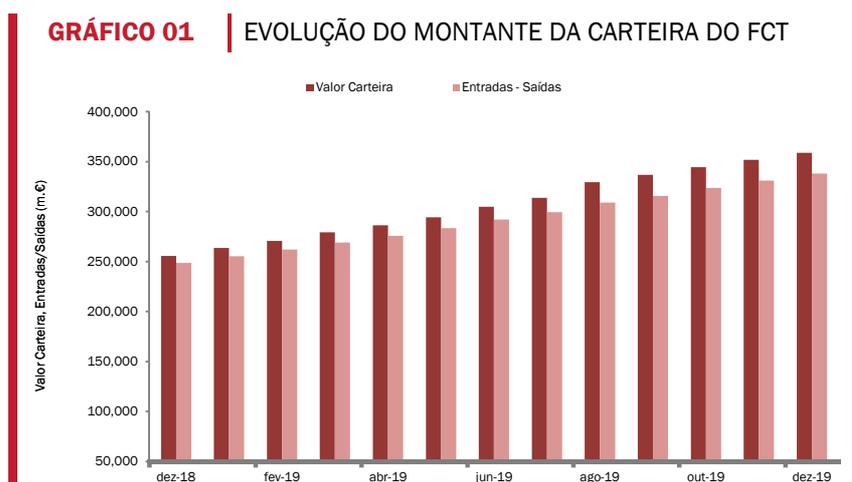
Utilizando um modelo de alocação *core-satélite*, entre o referido índice compósito e um *portfolio* diversificado de ativos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do *funding ratio* real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo.

Durante o ano de 2019 o nível de indexação manteve-se em 97,5% até 31 de Maio e foi de 100% a partir de 1 de Junho, data em que se procedeu à alteração da composição do *benchmark* do FCT.

Evolução do FCT

Entradas e Saídas

A carteira do FCT ascendia, em 31.12.2019 a 358 861 216,20€. O montante médio da carteira em 2019 foi de 286 172 003,46€.



O FCT foi criado com a publicação do respetivo regulamento de gestão, em outubro de 2013, com um montante inicial de subscrições de 114 777,54€. A média mensal de subscrições líquidas de reembolsos durante o ano de 2019 ascendeu a 7 464 062,95€, cifrando-se num total de 89 568 755,56€. Este valor, adicionado às subscrições líquidas relativas aos anos anteriores, totaliza o valor de 338 225 919,44€ desde a criação do fundo.

TABELA 04 | SUBSCRIÇÕES LÍQUIDAS DE RESGATES

Data	Entradas - Saídas	Valor Acumulado
2013	470 023,13	470 023,13
2014	18 234 380,34	18 704 403,47
2015	35 788 206,61	54 492 610,08
2016	51 055 105,54	105 547 715,62
2017	63 614 124,95	169 161 840,57
2018	79 495 323,43	248 657 164,00
jan-19	6 733 744,24	255 390 908,28
fev-19	6 740 380,72	262 131 288,96
mar-19	7 087 674,32	269 218 963,28
abr-19	6 414 781,86	275 633 745,02
mai-19	7 954 118,86	283 587 863,88
jun-19	8 580 687,91	292 168 551,79
jul-19	7 202 097,75	299 370 649,54
ago-19	9 793 941,94	309 164 591,48
set-19	6 571 854,24	315 736 445,72
out-19	8 067 930,76	323 804 376,48
nov-19	7 270 966,67	331 075 343,15
dez-19	7 150 576,29	338 225 919,44

A diferença entre o valor das entregas dos empregadores, líquidas dos reembolsos e devoluções que lhes foram pagos desde a criação do fundo, e o valor da carteira no final de 2019 ascende, assim, a 20 635 296,76€. Este diferencial, a que corresponde uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 2,34%⁷, beneficiou da transferência de saldos excedentários do FGCT no valor de 12 milhões de euros⁸, realizadas ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

A gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2019, acrescentar ao valor do FCT um valor superior a 8,5 milhões de euros.

Estrutura da Carteira

Um pouco mais de metade do valor de carteira do FCT é constituído por liquidez: 59,43% em Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo. O restante valor é constituído, na sua grande parte por títulos de Dívida Pública (países da OCDE exceto Portugal): 32,85%. De referir ainda que cerca de 8,00% da carteira está afeta ao grupo Ações (por via de ETFs).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2019, era a seguinte:

TABELA 05 | ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FCT

Ativo	Valor	%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa	117 880 208,17	32,85%
Ações	28 697 890,00	8,00%
Liquidez	212 283 118,03	59,15%
Liquidez (sem Provisões Diversas)	213 259 276,52	59,43%
Provisões Diversas	- 976 158,49	-0,27%

Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento n.º 390-B/2013, de 11 de outubro, alterado pelo Conselho de Gestão do FCT com efeitos a 27.06.2017 (aviso n.º 7138/2017, publicado no DR 2ª série n.º 122).

A tabela seguinte dá conta do cumprimento daqueles limites regulamentares:

TABELA 06 | COMPLIANCE (REGULAMENTO 390-B/2013 E AVISO N.º 7138/2017)

Descrição	Valor Atual (V.Merc e Juro)	Mínimo	Máximo
Liquidez	60,46%		
Liquidez (sem Provisões Diversas)	60,73%	30,00%	100,00%
Provisões Diversas	-0,27%		
Dívida Privada	0,00%	0,00%	20,00%
Ações	8,00%	0,00%	15,00%
Fundos de Investimento Mistos	0,00%	0,00%	10,00%
Ativos não denominados em euros	6,60%	0,00%	10,00%

⁷ Time Weighted Rate of Return (TWRR)

⁸ 2016 – 600 000,00€; 2017 – 2 843 459,13€; 2018 – 3 742 049,63; 2019 – 4 858 535,91

A diferença verificada na percentagem da carteira do grupo Liquidez, que se observa entre as duas anteriores tabelas (tabelas 5 e 6) prende-se com o facto de na Tabela 5 – Estrutura da Carteira FCT, o grupo liquidez estar deduzido do valor nocional de Futuros.

A tabela abaixo dá conta da exposição às várias entidades financeiras:

TABELA 07 | EXPOSIÇÃO A ENTIDADES FINANCEIRAS

Banco (*)	Reg. Gestão FCT – Art. 5º, 7º al. a), b) e c) Localização no espaço económico europeu ou num país da OCDE pertencente ao Grupo dos 10 ou notação mínima de risco BBB-/Baa3	Exposição
Novo Banco	Cumpre	88,480,593.69 €
Millennium BCP	Cumpre	21,516.32 €
Bankinter	Cumpre	76,200,129.54 €
Banco Santander Totta	Cumpre	51,397,440.27 €
Banco Bilbao Viscaya	Cumpre	26,328.44 €
BNP	Cumpre	1,834,264.82 €
Barclays Bank	Cumpre	2,989.63 €
Total		217,963,262.71 €

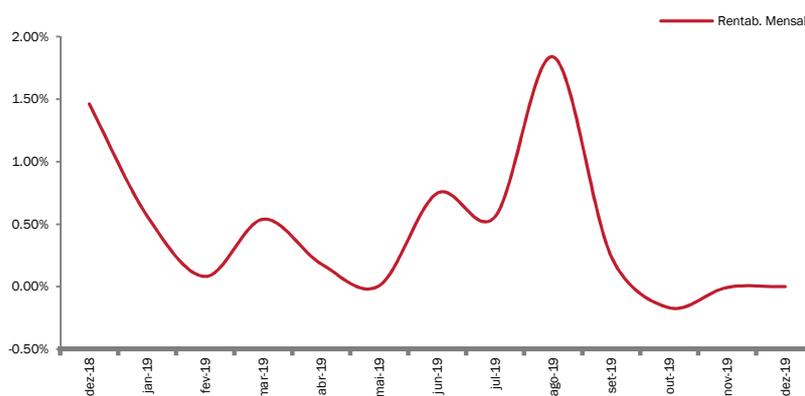
Rentabilidade e Risco

Em 2019, o FCT obteve uma rentabilidade de 4,68%, para um nível de risco, medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade, de 1,91%.

TABELA 08 | RENTABILIDADE & RISCO

	Valor de Mercado	Peso (% FCT)	Rentabilidade (Últ. 12 meses)			Risco		Tracking Error
			FCT	Benchmark	Excess Return	Volatilidade Anualizada	Benchmark	
Total Global	358 861 216,20	100,00%	4,68%			1,91%		
Total c/ Benchmark	358 861 216,20	100,00%	4,68%	1,38%	3,25%	1,91%	0,95%	1,64%

GRÁFICO 02 | RENTABILIDADE MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

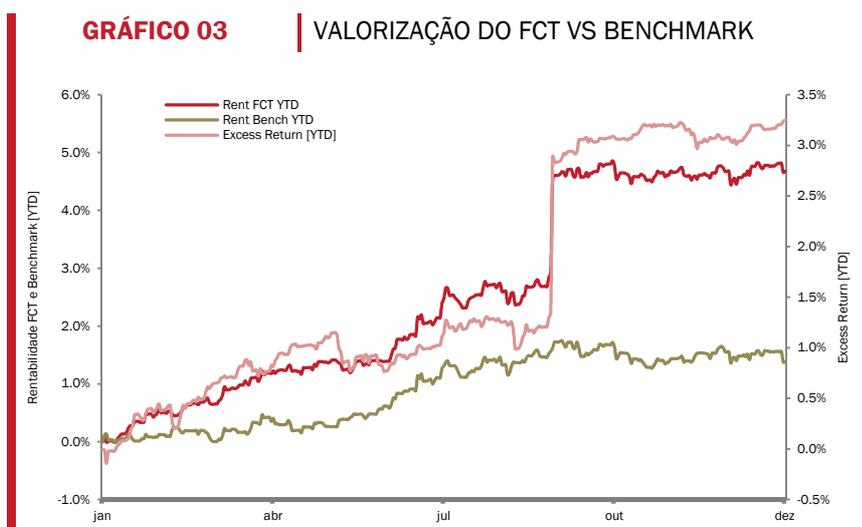


A performance dos investimentos do FCT é medida contra um índice de aferição específico: *Benchmark* – mix de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-3 anos) até 31.10.2017. A partir de 01.11.2017, devido à adoção de uma estratégia de investimento para a carteira diferente, o *benchmark* passou a ser – mix de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-10 anos).

A partir de 31.05.2019, o *benchmark* passou incorporar índices de ações contemplando assim os investimentos neste tipo de ativos.

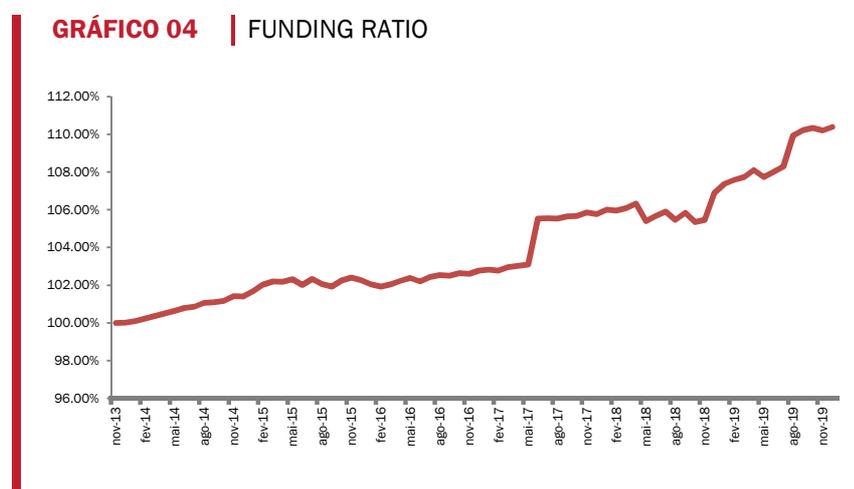
Em 2019 o FCT obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respetivo *benchmark* (*excess return*) de 3,25% (325 pontos base).

Este *excess return* positivo verificado no final de 2019 foi observável ao longo de praticamente todo o ano. Nos primeiros dias de janeiro esteve em valores negativos, contudo rapidamente inverteu o sinal e foi subindo de forma consistente, especialmente a partir de meados de setembro, tendo descolado para valores próximos do que haveria de atingir no final do ano.



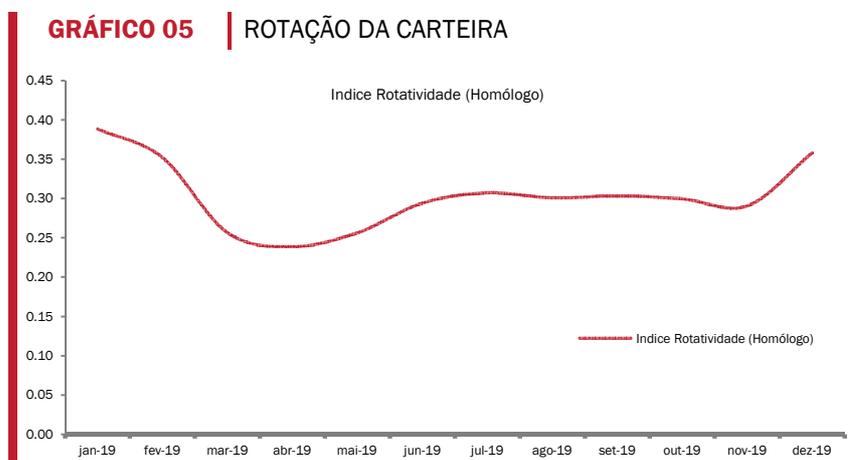
Funding Ratio

O gráfico seguinte compara, desde 30.11.2013, a performance do Fundo com a performance do índice de aferição específico (*benchmark*). Como se pode verificar, nota-se que em 2019 o FCT acentuou a tendência positiva que já se tinha revelado em períodos anteriores, terminando o ano com um *funding ratio* perto de 110%, valor máximo observado desde que esta variável é calculada.



Rotação da Carteira

O índice de rotação da carteira do FCT em 2019 situou-se nos 0,36. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo corresponde a 0,36 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo do ano.



Fundo de Compensação do Trabalho

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

FCT | BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Ativo							Capital e Passivo				
Código	Designação	2019			2018		Código	Designação	Períodos		
		Bruto	Mv	Mv / P	Líquido	Líquido			2019	2018	
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL				
21	OBRIGAÇÕES	117 818 309,24	561 892,41	2 277 499,95	116 102 701,70	93 942 017,25	61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	363 287 120,80	270 076 924,94	
22	AÇÕES	21 386 219,35	2 650 206,03	12 791,00	24 023 634,38	8 711 790,55	62	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64	RESULTADOS TRANSITADOS	7 166 864,19	3 638 520,66	
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						65	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS			
25	DIREITOS										
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						66	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13 862 722,97	3 528 343,53	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	139 204 528,59	3 112 098,44	2 290 290,95	140 126 336,08	102 653 807,80		TOTAL DO CAPITAL	384 316 707,96	277 243 789,13	
OUTROS ATIVOS											
31	OUTROS ATIVOS						48	PROVISÕES ACUMULADAS			
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481	PROVISÕES PARA ENCARGOS			
TERCEIROS							TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores	28 064 074,14			28 064 074,14	23 561 956,58	421	RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES			
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	28 064 074,14	0,00	0,00	28 064 074,14	23 561 956,58	422	RENDIMENTOS A PAGAR AOS PARTICIPANTES			
DISPONIBILIDADES											
11	CAIXA						423	COMISSÕES A PAGAR	2 123,68	1 602,65	
12	DEPÓSITOS À ORDEM	115 928 849,60			115 928 849,60	42 280 454,10	424+...+429	OUTRAS CONTAS DE CREDORES	7 268 684,31	2 136 947,70	
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	106 600 000,00			106 600 000,00	107 200 000,00	43+12	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS			
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO							TOTAL DOS VALORES A PAGAR	7 270 807,99	2 138 550,35	
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS										
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	222 528 849,60	0,00	0,00	222 528 849,60	152 480 454,10	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS											
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	1 833 553,02			1 833 553,02	1 864 133,95	55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	965 088,49	1 178 379,83	
52	DESPESAS COM CUSTOS DIFERIDO						56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO			
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
59	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS					366,88	59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS	208,40	0,00	
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	1 833 553,02	0,00	0,00	1 833 553,02	1 864 500,83		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	965 296,89	1 178 379,83	
TOTAL DO ATIVO							TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO				
		391 631 005,35	3 212 098,44	2 290 290,95	392 552 812,84	280 560 719,31			392 552 812,84	280 560 719,31	
Número total de unidades de participação em circulação:							321 352 750,11544	239 578 668,18545	Valor unitário da unidade de participação		
									1,11672	1,06637	

cadp

FCT

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Custos e Perdas		Período		Proveitos e Ganhos		Período	
Código	Designação	2019	2018	Código	Designação	2019	2018
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E GANHOS EQUIPARADOS		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 755 534,18	3 092 449,35
719	De Operações Extrapatrimoniais	2 340 152,59	1 103 798,49	811+814+817+818	Outros, de Operações Correntes	191 320,63	165 663,24
	COMISSÕES E TAXAS			819	De operações extrapatrimoniais	3 140 993,02	1 000 261,45
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 897,00	3 760,18		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	64 378,30	38 238,13	822+...824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	535 361,58	174 091,08
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 465,36	251,62	829	De operações extrapatrimoniais		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 316 843,35	3 715 089,85	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 252 087,97	401 365,29
731+738	Outras, de Operações Correntes	83 206,53	84 208,98	831+838	Outros, em Operações Correntes	106 387,89	20 611,05
739	Em Operações Extrapatrimoniais	46 235,06	9 795,27	839	Em Operações Extrapatrimoniais	10 884,73	9 974,06
	IMPOSTOS				REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento	33 928,24	10 696,58	851	Provisões para encargos		
7412+7422	Impostos Indiretos	6,76	2,78				
7418+7428	Outros Impostos						
	PROVISÕES DO EXERCÍCIO			86+87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	378 268,93	353 520,50
751	Provisões para Encargos						
77+79	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	475 538,68	487 313,13				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	4 366 651,87	5 453 155,01		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	13 370 838,93	5 217 936,02
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			882	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	0,00	21 512,89
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	4 858 535,91	3 742 049,63
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	4 858 535,91	3 763 562,52
63	IMPOSTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)	13 862 722,97	3 528 343,53	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		
	TOTAL	18 229 374,84	8 981 498,54		TOTAL	18 229 374,84	8 981 498,54
(8 x 2/3/4/5)-(7 x 2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos			D-C	Resultados Eventuais		
8 x 9 - x 9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B +D -A -C + 74	Resultados Antes de Imposto sobre o Rendimento		
B - A	Resultados Correntes	9 004 187,06	(235 218,99)	B+ D - A - C +7411/8+7421/8	Resultado Líquido do Período	13 862 722,97	3 528 343,53

Discriminação dos Fluxos	Período			
	2019		2018	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	145 435 952,55		117 691 885,22	
...		145 435 952,55		117 691 885,22
PAGAMENTOS:				
Resgates de unidades de participação	55 867 197,11		38 196 561,79	
Rendimentos pagos aos participantes				
...		55 867 197,11		38 196 561,79
Fluxo das operações sobre as unidades de participação		89 568 755,44		79 495 323,43
OPERAÇÕES CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS:				
Venda de títulos e outros ativos	171 039 675,20		158 954 348,99	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos	651 090,79		216 983,72	
Juros e proveitos similares recebidos	3 895 204,00		2 872 653,25	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Outros recebimentos relacionados com a carteira		175 585 969,99		162 043 985,96
PAGAMENTOS:				
Compra de títulos e outros ativos	200 486 360,04		186 914 195,00	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Juros e custos similares pagos				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Comissões de bolsa suportadas	1 619,58		1 863,45	
Comissões de corretagem				
Outras taxas e comissões				
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira		200 487 979,62		186 916 058,45
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(24 902 009,63)		(24 872 072,49)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:				
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	17 368 689,94		7 854 478,13	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	3 140 795,28		1 000 188,98	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		20 509 485,22		8 854 667,11
PAGAMENTOS:				
Juros e proveitos similares pagos				
Operações cambiais	17 399 441,78		7 883 458,44	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	2 341 368,88		1 103 977,64	
Comissões em contratos de opções				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		19 740 810,66		8 987 436,08
Fluxo das operações a prazo e de divisas		768 674,56		(132 768,97)
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:				
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	211 633,40		157 222,79	
Juros de certificados de depósito				
Comissões em operações de empréstimos de títulos				
...				
Outros recebimentos correntes	254 377,00	466 010,40	240 253,50	397 476,29
PAGAMENTOS:				
Comissão de gestão	30 579,32			
Comissão de depósito	23 490,07		16 614,12	
Comissão de garantia				
Despesas com crédito vencido				
Juros devedores de depósitos bancários				
Compras com acordo de revenda				
Impostos e taxas				
...				
Outros pagamentos correntes	680 971,38	735 040,77	214 218,49	230 832,61
Fluxo das operações de gestão corrente		(269 030,37)		166 643,68
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores				
Recuperação de incobráveis				
...				
Outros recebimentos de operações eventuais	4 858 535,91	4 858 535,91	3 742 049,63	3 742 049,63
PAGAMENTOS:				
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a exercícios anteriores				
...				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		4 858 535,91		3 742 049,63
Saldo dos fluxos de caixa do período... (A)		70 024 925,91		58 399 175,28
Ajustamentos cambiais		23 469,59		(34 008,59)
Disponibilidades no início do período... (B)		152 480 454,10		94 115 287,41
Disponibilidades no fim do período... (C) = (A) + (B)		222 528 849,60		152 480 454,10

Anexo às Demonstrações Financeiras

Introdução

A lei 70/2013, de 30 de agosto, estabeleceu os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual, financiado pelas entidades empregadoras que visa garantir aos trabalhadores o pagamento até metade do montante da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho.

Não obstante a possibilidade de opção pelo Mecanismo Equivalente em detrimento do FCT, a adesão ao regime é obrigatória e aplica-se a todos os trabalhadores, objeto de contratação a partir de 1 de Outubro de 2013.

Nos termos do DL n.º 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídos do âmbito da aplicação da Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho de duração igual ou inferior a 60 dias.

Atendendo a que durante o ano de 2019 não foi criado qualquer Mecanismo Equivalente, todos os contratos de trabalho inseridos pelos empregadores durante o ano ficaram associados ao FCT.

O FCT constitui um património autónomo dotado de personalidade jurídica e não integra o perímetro de consolidação ou o orçamento da Segurança Social.

O FCT está registado no Registo Nacional de Pessoas Colectivas com a natureza jurídica de pessoa coletiva de direito público.

A gestão financeira do fundo, a cargo de uma entidade gestora, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e do Conselho de Gestão presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IGFCSS, rege-se pelas regras previstas no regulamento de gestão e no regulamento interno.

Os registos contabilísticos do FCT são mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

As Demonstrações Financeiras e respetivas notas anexas, têm por referência, as regras previstas no mesmo Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários para os organismos de investimento coletivo.

Notas às Contas

Nota 1 – Capital do FCT

O capital do fundo é constituído por unidades de participação desmaterializadas com um valor inicial de 1€, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor de subscrição corresponde ao valor das entregas mensais dos empregadores nos termos da lei, isto é, corresponde a 0,925% da retribuição base e diuturnidades de cada trabalhador abrangido, referente a 12 retribuições anuais.

O valor de resgate das unidades de participação é calculado com referência ao valor do capital do FCT por unidade de participação.

O cálculo do valor da unidade de participação é efetuado, dividindo o valor líquido global do fundo pelo número de unidades de participação em circulação e ocorre às sextas-feiras ou dia útil seguinte.

Durante o exercício de 2019, ocorreram os seguintes movimentos no capital do fundo:

Descrição	No Início (31.12.2018)	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	No Fim
Capital realizado							
Valor base	248 657 530,50	145 436 267,62	55 867 197,11				338 226 601,01
Diferença p/ Valor Base							
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	3 638 520,66				3 528 343,53		7 166 864,19
Resultados do período	3 528 343,53				-3 528 343,53	13 862 722,97	13 862 722,97
SOMA	255 824 394,69	145 436 267,62	55 867 197,11		0,00	13 862 722,97	359 256 188,17
Nº de unidades participação	239 578 668,18545						321 352 750,11544
Valor unidade participação	1,06667						1,11672
Capital subscrito não realizado							
Valor base	21 419 394,44	3 641 125,35					25 060 519,79
SOMA	21 419 394,44	3 641 125,35					25 060 519,79
Total Capital	277 243 789,13	149 077 392,97	55 867 197,11			13 862 722,97	384 316 707,96

O quadro abaixo apresenta o valor líquido global do FCT e de cada unidade de participação e ainda o número de unidades de participação em circulação.

ANO		VLGF	Valor da UP	Nº de UPs em Circulação
2019	Mar	279 149 814,96	1,07903	258 703 366,97215
	Jun	30 4694 468,28	1,08869	279 872 155,38215
	Set	336 960 396,56	1,11865	301 219 092,99159
	Dez	358 861 216,20	1,11672	321 352 750,11544
2018	Mar	191 068 656,18	1,05429	181 229 116,53923
	Jun	211 399 659,62	1,05266	200 823 738,47687
	Set	232 642 262,50	1,05231	221 076 407,03248
	Dez	255 481 288,46	1,06667	239 578 668,18545
2017	Mar	120 022 507,61	1,02972	116 558 137,19936
	Jun	139 000 333,29	1,05282	132 025 926,84464
	Set	156 367 250,10	1,05395	148 362 573,47586
	Dez	172 643 229,21	1,05195	164 116 240,22366
2016	Mar	65 166 046,40	1,02340	63 675 728,99777
	Jun	78 635 377,11	1,02546	76 682606,97878
	Set	92 507 082,81	1,02738	90 041 003,36746
	Dez	106 286 936,61	1,02971	103 219 292,11064
2015	Mar	25 544 058,71	1,02509	24 918 629,81020
	Jun	34 412 115,00	1,02276	33 646 235,85153
	Set	43 846 125,85	1,02154	42 921 315,53512
	Dez	54 818 275,82	1,02527	53 466 759,42624
2014	Mar	2 750 783,94	1,00441	2 738 688,18776
	Jun	6 596 179,11	1,00900	6 537 305,65341
	Set	10 398 824,67	1,01312	10 264 155,34559
	Dez	19 974 013,97	1,01561	18 520 757,40251
2013	Dez	624 671,44	1,00036	469 941,43498

Nota 2 – Transações, Subscrições e Resgates

Durante o ano de 2019 as transações na carteira de ativos do FCT decompõem-se da seguinte forma:

TRANSAÇÕES	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora de mercado	Mercado	Fora de mercado	Mercado	Fora de mercado
Dívida Pública	51 157 492,60		29 518 275,00		80 675 767,60	
Fundos Públicos e Equiparados						
Obrigações Diversas						
Ações	13 543 185,70		2 139 959,47		15 683 145,17	
Títulos de Participação						
Direitos						
Unidades de Participação						
Outros Ativos						
Contratos de futuros (a)	22 240 800,24		20 398 747,01			
Contratos de Opções (b)						

(a) Pelo preço de referência; (b) Valor dos Prémios

Ao longo do exercício verificaram-se operações de subscrição e resgate no fundo nos valores que constam da tabela abaixo:

Subscrições e Resgates	Valor	Comissões Cobradas
Subscrições	145 436 267,62	0,00
Resgates	55 867 197,11	0,00

O FCT não cobra comissões de subscrição ou resgate

Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

A carteira de títulos do FCT a 31.12.2019 era constituída da seguinte forma:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Preço de Aquisição	Mais Vallas	Menos Vallas	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>Mercado de Bolsa Nacional</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Mercados Regulamentados Nacionais</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Mercado de Bolsa de Estados Membros UE</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações	8 150 081,41	668 816,11		8 818 897,52		8 818 897,52
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Mercados Regulamentados Estados UE</i>						
Títulos dívida Pública	117 818 309,24	561 892,14	2 277 499,95	116 102 701,70	1 777 506,47	117 880 208,17
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações	13 236 137,94	1 981 389,92	12 791,00	15 204 736,86		15 204 736,86
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
A transportar	139 204 528,59	3 212 098,44	2 290 290,95	140 126 336,08	1 777 506,47	141 903 842,55

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Preço de Aquisição	Mais Vallas	Menos Vallas	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA
Transporte	139 204 528,59	3 212 098,44	2 290 290,95	140 126 336,08	1 777 506,47	141 903 842,55
<i>Mercado de Bolsa de Estados Não Membros UE</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Merc. Regulam. Estados não membros</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado nacional</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado estrangeiro</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
4. OUTROS ATIVOS						
Depósitos à Ordem	115 939 390,65	9 119,99	19 661,04	115 928 849,60	570,76	115 929 420,36
Depósitos a Prazo	106 600 000,00			106 600 000,00	55 475,79	106 655 094,79
Total	361 743 919,24	3 221 218,43	2 309 951,99	362 655 185,68	1 833 553,02	364 488 738,70

As disponibilidades do FCT registaram, durante o exercício de 2019, os seguintes movimentos:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à Ordem	45 280 454,10			115 928 849,60
Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	107 200 000,00	139 600 000,00	140 200 000,00	106 600 000,00
Certificados de Depósito				
Outras Contas de Disponibilidades				
TOTAL	152 480 454,10	139 600 000,00	140 200 000,00	222 528 849,60

Nota 4 – Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os seguintes critérios contabilísticos:

Especialização do exercício

Os ganhos e as perdas do FCT são reconhecidos no momento em que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação ao valor de aquisição e valorizadas ao justo valor.

O critério adotado para o apuramento do custo dos títulos vendidos é o do custo médio.

Para a avaliação dos ativos cotados é utilizado o preço de fecho, ou preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado em que os valores se encontrem admitidos à negociação.

No caso dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

Na avaliação dos ativos expressos em moeda diferente do euro, serão aplicadas taxas de câmbio indicativas das 16:00 horas (hora de Londres) fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

Para as transações efetuadas em mercados estrangeiros com horários diferenciados, consideram-se todas as transações concretizadas até ao final do dia a que a avaliação diz respeito.

Tratando-se de ativos representativos da dívida não cotados, admitidos à negociação num mercado regulamentado, podem ainda ser considerados para efeitos de avaliação, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas pelas entidades especializadas que

não se encontrem em domínio ou de grupo com a entidade gestora, nos termos dos artigos nº 20 e nº 21 do Código de Valores Mobiliários. Na impossibilidade de aplicação dos referidos critérios, a entidade gestora recorrerá a modelos de avaliação reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se de que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

As mais e menos valias são reconhecidas na demonstração de resultados em ‘Ganhos ou Perdas em operações financeiras’, por contrapartida das contas ‘Mais e Menos valias’ do ativo.

O apuramento do juro corrido é feito diariamente e reconhecido na demonstração de resultados na conta ‘Juros e proveitos equiparados’, por contrapartida de ‘Acréscimo de proveitos’.

Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor global do capital do fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O cálculo do valor das unidades de participação é efetuado todas as sextas feiras ou dia útil seguinte.

Comissão de gestão

A comissão de gestão, imputada em base diária na demonstração de resultados em ‘Comissões’ por contrapartida de contas do balanço representa o pagamento à entidade gestora do FCT, o IGFCSS, pelos serviços de gestão prestados ao fundo.

O valor a pagar será correspondente à proporção do peso do FCT, no total de fundos geridos pela entidade gestora e não pode ultrapassar 25% dos rendimentos do fundo.

Comissão de depósito/custódia

A comissão de depósito representa a remuneração do banco depositário por serviços prestados e é imputada diariamente na demonstração de resultados em ‘Comissões’ por contrapartida de ‘Comissões a pagar’.

Impostos

Nos termos do nº1 do artigo 57º da Lei 70/2013 de 30 de Agosto, o FCT é equiparado aos fundos de capitalização administrados por instituições da segurança social, portanto isento de IRC, conforme o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 9º do Código do imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas.

Nota 5 – Componentes do Resultado

Em 31 de Dezembro de 2019 era a seguinte a composição dos resultados do FCT, no que respeita aos proveitos:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Vallas Potenciais	Mais Vallas Efetivas	Soma	Juros Vencidos	Juros Corridos		
OPERAÇÕES À VISTA*							
Ações	3 336 809,17	366 213,10	3 703 022,27			535 361,58	535 361,58
Obrigações	1 261 847,60	287 218,10	1 549 065,70	2 552 167,37	1 203 366,81		3 755 534,18
Títulos de participação							
Unidades de participação							
Instr. de dívida de c/ prazo							
Outros ativos							
Depósitos	106 387,89		106 387,89	135 274,08	56 046,55		191 320,63
OPERAÇÕES A PRAZO ⁽¹⁾							
Cambiais							
Forwards		10 884,73	10 884,73				
Swaps							
...							
Taxa de Juro							
FRA							
Swaps							
Futuros							
Opções							
Cotações							
Futuros		3 140 993,02	3 140 993,02				
Opções							
...							
OUTRAS OPERAÇÕES							
Oper. de Reporte							
Oper. de Empréstimo							
...							

(1) Inclui eventuais remunerações de margens

Já na componente de custos, naquela data, a composição dos resultados do FCT era conforme consta da tabela seguinte:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos Vallas Potenciais	Menos Vallas Efetivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES À VISTA*						
Ações	12 791,00		12 791,00			
Obrigações	1 018 629,85	285 422,50	1 304 052,35			
Títulos de participação						
Unidades de participação						
Outros ativos						
Depósitos	83 206,53		83 206,53			
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Forwards		46 235,06	46 235,06			
Swaps						
...						
Taxa de Juro						
FRA						
Swaps						
Futuros		2 340 152,59	2 340 152,59			
Opções						
Cotações						
Futuros						
Opções						
...						
COMISSÕES						
De Gestão				39 613,38		39 613,38
De Depósito				24 011,10		24 011,10
Da carteira de Títulos				4 897,00		4 897,00
De Oper. Extrapatrimoniais				1 465,36		1 465,36
Outras comissões				753,82		753,82
OUTRAS OPERAÇÕES						
Oper. de Reporte						
Oper. de Empréstimo						
...						

Nota 9 – Impostos e Taxas

Os impostos suportados pelo fundo durante o exercício de 2019 apresentam-se discriminados no quadro que se segue:

Código das Contas	Designação	Impostos 31-12-2019
74122	Imposto de Selo	6,76
74212	Imposto sobre Dividendos	33 928,24
TOTAL		33 935,00

A rubrica 'Impostos sobre dividendos' refere-se a imposto retido nos países de origem, suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, após aplicação dos acordos de dupla tributação.

Nota 11 – Exposição ao Risco Cambial

O quadro que se apresenta de seguida evidencia as posições cambiais em aberto nas diversas moedas, à data de 31 de dezembro de 2019:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global (1)
		Futuros	Forwards	Swaps	Opções	Total	
GBP	345 043,76	524 930,00				524 930,00	869 973,76
USD	1 422,84						1 422,84
CHF	152 562,49						152 562,49
JPY	110 222 517,00	153 495 000,00				153 495 000,00	110 222 517,00
Contra valor €	1 452 159,19	1 877 505,63				1 877 505,63	3 329 664,82

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)
(1) É constituída pela soma aritmética das posições cambiais à vista, a prazo e em opções

Cotações utilizadas na conversão para euros dos ativos expressos em moeda estrangeira

Em 31 de Dezembro de 2019 foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio, obtidas no sistema de informação Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

- ✓ GBP = 0,847550
- ✓ USD = 1,122500
- ✓ CHF = 1,087240
- ✓ JPY = 122,000000

Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

Maturidades ⁽¹⁾	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo ⁽²⁾
		FRA ⁽³⁾	Swaps (IRS) ⁽⁴⁾	Futuros ⁽⁴⁾	Opções ⁽⁵⁾	
de 0 a 1 ano	1 257 875,48					1 257 875,48
de 1 a 3 anos	918 906,84					918 906,84
de 3 a 5 anos	29 935 774,05					29 935 774,05
de 5 a 7 anos	53 370 845,70					53 370 845,70
mais de 7 anos	32 396 806,10					32 396 806,10

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)

(1) Todos os escalões de prazos devem ser entendidos como o prazo remanescente até ao vencimento. Engloba todos os ativos do património do fundo cujas operações subjacentes tinham como característica um cupão com taxa fixa.

(2) Representa o saldo dos ativos do património do fundo com sensibilidade às flutuações da taxa de juro, isto é, os ativos sem cobertura de risco por operações extrapatrimoniais, bem como a eventual exposição adicional decorrente da utilização de instrumentos derivados com esse propósito

(3) Pelo valor inscrito em contas extrapatrimoniais.

(4) Pelo valor de referência.

(5) Pelo delta da opção.

Nota 13 – Exposição ao Risco de Cotação

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros ⁽¹⁾	Opções ⁽²⁾	
Ações Warrants	24 023 634,38			24 023 634,38

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)

(1) Pelo preço de referência.

(2) Pelo delta da opção.

Nota 14 – Perdas Potenciais

	Perda Potencial no Final do Exercício	Perda Potencial no Final do Exercício Anterior
Carteira Sem Derivados	1 114 627,38	3 489 199,63
Carteira Com Derivados	1 114 627,38	3 489 199,63

Nota 15 – Custos

O quadro abaixo reflete a estrutura de custos suportados pelo FCT durante o exercício de 2019:

Custos	Valor	% VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	39 613,38	0,0202%
Componente Variável		
Comissão de Depósito	24 011,10	0,0123%
Taxa de Supervisão		
Custos de Auditoria	24 229,77	0,0124%
Outros Custos	485 243,91	0,2476%
TOTAL	573 098,16	
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		0,2924%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nos termos do artigo 8º da Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, o pagamento das entregas aos Fundos de Compensação é efetuado na rede multibanco ou por via eletrónica, através de *homebanking* (nº 1), designadamente através da emissão de documento de pa-

gamento que contém a identificação da referência multibanco a utilizar pelos empregadores com vista à liquidação das suas responsabilidades (nº 2).

De acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 11º do regulamento de gestão do FCT (regulamento 390-B/2013, de 14 de outubro), cabe ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) a coleta das entregas devidas pelos empregadores ao FCT, procedendo todas as quintas-feiras ou dia útil imediatamente anterior à transferência dos montantes cobrados. Idêntica disposição consta do regulamento de gestão do FGCT (regulamento 390-A/2013, de 14 de outubro).

Para este efeito, o IGFSS celebrou os necessários protocolos com entidades bancárias no âmbito dos quais foram negociados os custos associados à emissão e utilização das referências multibanco.

Tendo em conta a dimensão dos custos com as cobranças das entregas ao FCT, foi proposta pela entidade gestora uma alteração ao regulamento de gestão do fundo no sentido de passar a constituir receita deste o valor das despesas administrativas cobradas aos empregadores por pagamento intempestivo das entregas, proposta que foi aprovada. O regulamento de gestão viria a ser alterado em 27.06.2017, afetando ao fundo a receita proveniente das despesas administrativas cobradas aos empregadores.

Para cobertura dos custos com a cobrança das entregas aos empregadores, foi constituída uma provisão que, a 31.12.2019, ascendia a 965 088,49€. Os custos de cobrança suportados pelo IGFSS por conta do FCT, acumulados àquela data, representavam 929 083,38€.

Nota 16 – Nota Adicional – Terceiros

No final do exercício de 2019, a conta da classe 4 ‘Terceiros’ apresentava os saldos evidenciados na tabela abaixo.

DÍVIDAS DE TERCEIROS – Curto Prazo			
Contas	Designação	2019	2018
4121	IGFSS valores a receber	193 889,41	204 476,05
4131	Empregador	23 895 438,20	22 464 789,00
4181	Operações em mercado		
41931	Dividendos	25 132,87	15 198,59
41932	Imposto a recuperar	7 214,83	1 995,61
4199111	Entidade gestora	3 942 398,83	875 497,33
4199121	FGCT	0,00	0,00
41	Total de Devedores	28 064 074,14	23 561 956,58

DÍVIDAS A TERCEIROS – Curto Prazo			
Contas	Designação	2019	2018
4131	Empregadores	2 498 145,65	1 776 513,94
423	Comissões a Pagar	2 714,08	1 602,65
428	Operações de regularização de compra	4 647 341,17	256 960,87
42991	Entidade Gestora	107 767,16	98 733,10
42412	Dividendos	3 769,93	2 279,79
42992	Auditoria e certificação legal de contas	11 070,00	2 460,00
12193	Reembolsos em Trânsito		
42	Total de Credores	7 270 807,99	2 138 550,35

Nos termos do nº 1 do artigo 34º da Lei 70/2013, de 30 de agosto, o empregador tem direito ao reembolso do saldo da conta de registo individualizado em qualquer caso de cessação do contrato de trabalho.

O reembolso é efetuado unicamente mediante solicitação do empregador na página eletrónica dos fundos de compensação. A aplicação informática de suporte não permite ainda o controlo da existência de contratos cessados sem pedidos de reembolso inseridos, existindo a este respeito apenas informação de carácter estatístico.

No final de 2019 havia contratos cessados no sistema e para os quais não haviam sido inseridos os respetivos pedidos de reembolso, num valor total estimado de cerca de 59 milhões de euros.

Nota 17 – Eventos Subsequentes

O surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. As consequências da pandemia a nível global começaram a fazer-se sentir apenas em 2020, não tendo apresentado quaisquer impactos nos resultados obtidos no exercício de 2019.

Atendendo ao tipo de atividade desenvolvida pela entidade gestora do Fundo de Compensação do Trabalho e à reduzida dimensão do seu quadro de pessoal, o recurso ao teletrabalho permite-lhe assegurar a continuidade da operação em condições próximas da normalidade. Neste contexto, excluindo o impacto que um acontecimento desta natureza naturalmente tem nos mercados financeiros, gerando turbulência e volatilidade, não se antevê qualquer constrangimento que a impeça de prosseguir as respetivas atribuições.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2019

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., que compreendem o balanço em 31/12/2019 (que evidencia um total de 392.552.812,84 euros e um total de capital próprio de 384.316.707,96 euros, incluindo um resultado líquido de 13.862.722,97 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Bases para a opinião com reservas

A opinião encontra-se modificada pela não obtenção de confirmação externa de saldos de Devedores-Empregadores, no montante aproximado de 23.895.438 euros (22.464.789 euros em 2018) e pela incerteza da sua integral cobrabilidade, não tendo sido feito qualquer acautelamento para fazer face a eventual imparidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Reserva

O saldo apresentado no Balanço na rubrica “Contas de Devedores”, inclui um montante de aproximadamente 23.895.438 euros (22.464.789 euros em 2018), respeitante a entidades empregadoras, não havendo quaisquer confirmações externas desses saldos, o que não nos permite a respetiva validação, constituindo assim uma limitação de âmbito ao nosso trabalho.

Adicionalmente, constatamos que a cobrabilidade daqueles montantes pode ser posta em causa, não tendo sido feito qualquer ajustamento aos referidos saldos.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

A Pandemia COVID-19 veio alterar drasticamente as condições em que todas as empresas em geral e o Fundo de Compensação do Trabalho em particular, vinham operando, não tendo sido ainda possível estimar com rigor os efeitos que se irão verificar a nível da economia em geral e nos mercados financeiros em especial.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material
- devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.
- Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as



ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de Junho de 2020

O FISCAL ÚNICO

"ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES, SROC, LDA."

Representada por António Maria Velez Belém

ROC nº 768

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições legais, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão do “FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO” subscrito pelo Conselho de Gestão e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço Analítico, a Demonstração de Resultados Líquidos por natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2019.

Obtivemos as informações que considerámos indispensáveis ao desempenho das nossas funções, analisámos o cumprimento das normas contabilísticas das Demonstrações Financeiras acima referidas e a sua adequabilidade aos respetivos documentos de suporte.

Analisamos a carteira de aplicações financeiras do Fundo de Compensação do Trabalho, tendo-se concluído que à data de 31 de Dezembro de 2019, a mesma cumpria os limites atualmente em vigor, após a alteração verificada com a publicação do Aviso 7138/2017 no Diário da Republica, II Série nº 122 de 27 de Junho de 2017. De salientar a elevada liquidez da Carteira e a ausência de aplicações em Dívida Privada e em Fundos de Investimento Mistos, privilegiando-se a segurança em detrimento do rendimento.

Verificamos a exposição das aplicações do FCT às diversas Entidades Financeiras onde estão sediadas, tendo-se concluído que todas elas, Entidades Financeiras, cumpriam os requisitos constantes no Regulamento de Gestão do FCT – Artº 5º, 7 alíneas. a), b) e c).

Apreciámos o resultado apurado no exercício, lucro de 13.862.722,97 euros, fundamentalmente devido aos rendimentos das aplicações financeiras, cuja taxa de

rentabilidade global passou de 1,40% em 2018 para 4,68% em 2019 e à transferência da verba de 4.858.535,91 euros do FGCT relativa a saldos excedentários.

Procedemos à revisão dos acontecimentos subsequentes, acontecimentos ocorridos desde 31 de Dezembro de 2019 até à data, sendo de salientar as acções desenvolvidas pelos Serviços do FCT, contactando os Devedores-Empregadores mais relevantes no sentido de liquidarem os saldos em dívida, acções que já estão a dar frutos.

Analisamos o relatório apresentado pelo Conselho de Gestão, o qual caracteriza a atividade desenvolvida e complementa a informação constante nas Demonstrações Financeiras.

Tendo em consideração a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Fiscalização Efectuada (RAFE), somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho;
- b) Seja aprovada a integração do resultado apurado no exercício no capital próprio do Fundo de Compensação do Trabalho.

Lisboa, 25 de Junho de 2020

FISCAL ÚNICO



ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES, SROC, LDA.

Representada pelo

Dr. António Maria Velez Belém

ROC n.º 768

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Compensação do Trabalho ("Fundo"), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 392.552.813 euros e um total de capital de 384.316.708 euros, incluindo um resultado líquido de 13.862.723 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Bases para a opinião com reservas

O saldo apresentado no Balanço, na rubrica "Contas de Devedores", inclui um montante de aproximadamente 23.895.000 euros (22.465.000 euros em 2018) respeitante a entidades empregadoras, relativamente ao qual não nos foi possível concluir acerca da sua integridade. Adicionalmente, e tendo por base os recebimentos ocorridos durante o ano de 2020, constatamos que a cobrabilidade daquele montante pode estar posta em causa, não tendo contudo o Fundo incluído nas presentes demonstrações financeiras qualquer regularização referente àquela dívida.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Os desenvolvimentos relacionados com o surto da pandemia COVID-19 estão a ter impactos na economia nacional e internacional e nos mercados financeiros em particular. Esta pandemia constitui um desafio sem precedentes, e cujos efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza que, nada data deste relatório, não são passíveis de estimar.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

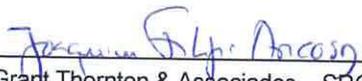
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 14 de Maio de 2020



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Joaquim Filipe Martins de Moura Areosa (ROC nº 1027)